



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº204 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº366/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PÔE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR **dispensa de ponto** ao servidor **AMARILIO LUIZ DE SANTANA**, matrícula nº 006141-1-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 30 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024, avaliar projetos de escolas localizadas no interior do estado, que estão inscritas no Prêmio Nacional de Educação Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.276674/2024-87 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20.08.2024, para o servidor **HENRIQUE JOSÉ LEAL JEREISSATI**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 0641111-8, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº383, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a vedação estabelecida constitucionalmente no inciso II do art. 150 da Constituição Federal em instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos; CONSIDERANDO os inúmeros pedidos de Transferência de Créditos Acumulados por Estabelecimentos que Realizem Operações e Prestações de Exportação protocolados no Sistema Tramita desta Secretaria de Fazenda; CONSIDERANDO o inciso II do caput do art. 84 da Lei n.º 18.665, de 28 de dezembro de 2023, que possibilita a transferência dos saldos credores acumulados, desde que tenha saldo remanescente, por estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior, na proporção que estas saídas representem do total das saídas realizadas por estabelecimento, a outros contribuintes deste Estado, mediante prévia manifestação do Fisco; CONSIDERANDO que o Estado poderá autorizar, opcionalmente à sistemática estabelecida no art. 84 da mencionada lei, os estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior a transferir, mediante leilão, o crédito, com deságio mínimo de 2% (dois por cento), quando se tratar de empresa exclusivamente exportadora, e de 4% (quatro por cento), quanto aos demais contribuintes; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, no exercício da opção de que trata o art. 87 e 88 da Lei n.º 18.665, de 2023, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, mediante licitação na modalidade Leilão Presencial, do tipo maior lance de percentual de deságio, a ser realizado até o dia 30 de abril de 2025, a **transferência de créditos fiscais de ICMS pelos estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior**, por meio de registro na Escrituração Fiscal Digital EFD-ICMS/IPI, o qual será processado por meio de Edital específico, da Lei nº. 14.133, de 2023, da Lei n.º 18.665, de 2023, bem como as demais normas legais em vigor. § 1º O objeto deste leilão, pelo maior lance de percentual de deságio, será a autorização de transferência de Créditos Fiscais de ICMS referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará, com deságio mínimo de 2% (dois por cento), quando se tratar de empresa exclusivamente exportadora, ou de 4% (quatro por cento), quanto aos demais contribuintes, para terceiros, por meio de registro na Escrituração Fiscal Digital (EFD) do respectivo adquirente, nos termos dos arts. 78 a 82 do Decreto estadual nº 33.327 de 2019, que regulamenta o art. 88 da Lei n.º 18.665, de 2023. § 2º O leilão será presencial e ocorrerá em sessão pública, no horário, dia e local a ser discriminado em edital de leilão de créditos fiscais a ser publicado por esta Secretaria de Fazenda. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº384, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e os incisos I e XIV do art. 82 da Lei nº 13.875, de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto no art. 39-A da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018; e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das alterações do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), no Portal do Simples Nacional em www10.receita.fazenda.gov.br/EntesSN, RESOLVE: Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria da Fazenda, o **projeto Malha PGDAS-D**, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, tendo como objetivo definir parâmetros e institucionalizar as operações relativas à malha fiscal dos contribuintes optantes pelo regime tributário do Simples Nacional no Estado do Ceará. Art. 2º As atividades no âmbito do programa Malha PGDAS-D serão exercidas no ambiente nacional do Portal do Simples Nacional, utilizando-se, também, dos sistemas internos de informação fiscal da SEFAZ-CE, e abrangeão todas as declarações do PGDAS-D efetuadas pelo contribuinte que incidiu no parâmetro de malha. Art. 3º Fica autorizado o(a) Coordenador(a) da COATE – Coordenadoria de Atendimento e Execução a propor a definição ou alteração da parametrização da Malha PGDAS-D para o exercício de 2024, para posterior aprovação da Secretaria Executiva da Receita ou da Secretaria da Fazenda, sempre com o objetivo de buscar a conformidade tributária dos contribuintes ME e EPP optantes do Simples Nacional. Parágrafo Único – A análise da Malha Fiscal pelo novo parâmetro alcança todas as alterações de declarações feitas pelo contribuinte não atingidas pela decadência em conformidade com o art. 173 do Código Tributário Nacional – CTN. Art.4º As intimações, quando necessárias, serão realizadas por meio do DTE/SN instituído pelo art. 122 da RCGSN nº 140/2018. Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, poderão ser intimados também de forma subsidiária por meio do DTE da SEFAZ-CE. Art. 5º Ficam designados os **SERVIDORES** fazendários integrantes do Grupo TAF a seguir indicados, lotados na Coordenadoria de Atendimento e Execução – COATE, para atuarem no projeto Malha PGDAS-D, com acompanhamento da Supervisão do Núcleo do Simples Nacional, ficando autorizados pelo presente instrumento a realizar atividades como: aceitar a declaração retida, intimar, liberar sem análise, rejeitar e, caso necessário, propor fiscalização para o contribuinte que, uma vez intimado, não apresentou justificativa perante esta Secretaria da Fazenda: 1. Adriana Lopes Teixeira Veras - matrícula 106093-1-3; 2. Ana Mascarenhas de Oliveira - matrícula 103967-1-9; 3. Antônio Carlos Santos Souza - matrícula 300014-3-5; 4. Augusto César Avelino - matrícula 103951-1-9; 5. Benezoeth Bezerra da Silva - matrícula 0327831-X; 6. Caetano César Fonteles - matrícula 037837-1-5; 7. Carlos Braga Nunes de Vasconcelos - matrícula 064588-1-5; 8. Célia Maria de Oliveira Elói Machado - matrícula 032885-1-X; 9. Celida Socorro Viana - matrícula 064256-1-5; 10. Charles Degaule Moreno Vieira - matrícula 106013.1.2; 11. Cheyla Maria Magalhães de Oliveira - matrícula 102948-1-9; 12. Edilavo Guimarães Maia - matrícula 025411-1-4; 13. Edilson Mendes Filho - matrícula 064485-1-8; 14. Edmilson Góis Queiroz - matrícula 103614-1-9; 15. Erilene Maria Holanda Lima - matrícula 103948-1-3; 16. Evandro José Ribeiro Barbosa - matrícula 106086.1.9; 17. Fernando Silvio Pordeus Freire - matrícula 103638-1-0; 18. Francisca Maria Nóbrega Pinheiro - matrícula 106691-1-1; 19. Francisco Agostinho Moura - matrícula 103961-1-5; 20. Francisco Eralndo Vieira - matrícula 300014-2-7; 21. Francisco Willo Guedes de Souza - matrícula 101571-1-0; 22. José Duarte Matos Júnior - matrícula 103622-1-0; 23. José Maurício da Silva - matrícula 106657-1-X; 24. Josival Conrado de Oliveira - matrícula 103648-1-7; 25. Júlio César Pessoa Dantas - matrícula 101394-1-4; 26. Luciano José Batista Maia - matrícula 030334.1.4; 27. Luiz Crispim Albuquerque Júnior - matrícula 101396-1-9; 28. Magda Dos Santos Lima - matrícula 032245.1.1; 29. Manoel de Deus Alves Feitosa - matrícula



068094-1-3; 30. Manoel Ferreira Lima Neto – matrícula 0028291X; 31. Marcos Luciano Cartaxo Silva – matrícula 067281.1.1; 32. Mardens Ney Chaves Lima – matrícula 064212-1-0; 33. Maria de Fátima Alves de Sousa – matrícula 0743111-2; 34. Maria de Lourdes Sousa Coelho – matrícula 103570-1-2; 35. Maria Ivoneide Costa dos Santos – matrícula 103960-1-8; 36. Maria Valdenia Sales Ferreira Silva – matrícula 101405-1-X; 37. Marlio José dos Santos Lima – matrícula 497872-1-9; 38. Mauro César de Magalhães Bastos – matrícula 103600-1-3; 39. Sandra Helena Moreira Frota – matrícula 102951.1.4; 40. Sílvia Helena Amaro Diógenes – matrícula 106.661-1-2; 41. Raimunda de Fátima Fernandes Freire – matrícula 101430-1-2; 42. Ricardo Jorge De Menezes – matrícula 0328011X; 43. Tales Mota de Freitas – matrícula 800329-0-0; 44. Vânia Lima de Sousa Rocha – matrícula 064412-1-1; 45. Vanuza Maria Rodrigues dos Santos Dias – matrícula 106652-1-3; 46. Victor Hugo Sevillano Aranibar – matrícula 300016-7-2. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTRARIA Nº389/2024.

INSTITUI AS COMISSÕES DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES APENADAS COM AS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 158 DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 158 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requer a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis. RESOLVE:

Art. 1º Instituir 2 (duas) comissões permanentes de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à apuração de eventuais infrações administrativas apenadas com as sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito das contratações públicas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

I – Uma comissão permanente composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da Secretaria Executiva da Receita – Secex-Receita, 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais – Secex-Tesouro e 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Secex-PGI, encarregada por conduzir os processos para apuração de responsabilidade por eventuais infrações nas contratações pertencentes aos Eixos de Aquisições:

- a) Receita;
- b) Tesouro Estadual e Metas Fiscais;
- c) Obras e Serviços de Infraestrutura;
- d) Administrativo; e
- e) Relacionamento com a sociedade.

II – Uma comissão permanente composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Cogep e 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Cotic, encarregada por conduzir os processos para apuração de responsabilidade por eventuais infrações nas contratações pertencentes aos Eixos de Aquisições:

- a) Gestão de Pessoas; e
- b) Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Compete às comissões permanentes indicadas no art. 1º desta Portaria:

I – conduzir o processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção deflagrado pelo gestor da contratação;
II – avaliar fatos e circunstâncias conhecidos;
IV – instruir o processo com as provas que julgar indispensáveis à apuração da responsabilidade pelo descumprimento do ajuste;
III – intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

IV – analisar e julgar o pedido de produção de novas provas pelo contratado.

V – indeferir, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas; e

VI – apresentar relatório com proposta conclusiva de encaminhamento pela aplicação ou não de sanção e a respectiva dosimetria.

Parágrafo único. Os documentos produzidos pelas comissões de que trata esta norma serão por escrito, com data e local de sua realização e assinados por no mínimo dois membros, titulares ou suplentes em exercício.

Art. 3º As comissões poderão contar com o apoio de outros agentes vinculados às unidades fiscalizadoras das contratações em que tenham sido identificadas as irregularidades objeto da responsabilização.

Art. 4º O processo de responsabilização, após a juntada do relatório a que se refere o inciso VI do art. 2º desta Portaria, será encaminhado à Célula de Compras e Contratos – Cecoc para exame da conformidade, e posterior remessa à autoridade superior competente, por meio da Assessoria Jurídica – Asjur, para julgamento.

Art. 5º Designa-se para atuar nas comissões permanentes de que trata esta Portaria, os seguintes servidores:

I – para a comissão estabelecida no inciso I do art. 1º:

- a) Antônia Susely Bezerra Martins, matrícula nº 103.578-1-0, membro titular representante da Secex-Receita;
- b) Tony Coelho Magalhães, matrícula nº 497698-1-4, membro titular representante da Secex-Tesouro;
- c) Heloisa Helena Maia Lobão, matrícula nº 095995-1-7, membro titular representante da Secex-PGI;
- d) Themir Candeia Quintans, matrícula nº 800.333-0-3, suplente do membro titular representante da Secex-Receita;
- e) Francisco Xavier de Vasconcelos, matrícula nº 105807-1-4, suplente do membro titular representante da Secex-Tesouro; e
- f) Adriana Reis Rodrigues, matrícula nº 300504-5-2, suplente do membro titular representante da Secex-PGI.

II – para a comissão estabelecida no inciso II do art. 1º:

- a) Fernanda Meireles de Souza Lima, matrícula nº 497641-1-1, membro titular representante da Cogep;
- b) Francisco Alceles Teles Filho, matrícula nº 497685-1-6, membro titular representante da Cotic;
- c) Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo, matrícula nº 497631-1-5, suplente do membro titular representante da Cogep; e
- d) Daniel Magalhães Boyadjian, matrícula nº 497701-1-1, suplente do membro titular representante da Cotic.

Art. 6º O procedimento para apuração de responsabilidade e imposição das sanções administrativas regulamentado por esta Portaria observará o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Processo Civil e demais normas aplicáveis ao caso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria Nº362/2024 de 26.09.2024, publicada no D.O.E. de 08.10.2024, que designou o servidor MARCELO CANARIO GONÇALVES, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº 497681-1-7, para o Núcleo de Sistemas de Informação III e designá-lo para a Célula de Sistemas de Informações. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor AUGUSTO EVARISTO DE PAIVA NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula Nº 009.627-1-6, ocorrido em 14.10.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona, em 16.10.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA Nº393/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.375372/2024-91, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, no segundo semestre de 2024.2, o servidor **NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA**, Auditor-Fiscal da Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº800334-35, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto na MUST UNIVERSITY. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Guilherme Franca Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº395/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOAQUIM HENRIQUE DE HOLANDA**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula Nº 006.991-1-X, ocorrido em 11.10.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona, em 12.10.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 08/2024 e 09/2024 (publicados no D.O.E. de 25/09/2024, 08/10/2024, respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU (NUAT TAUÁ), 22 de outubro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR – CEXAT IGUATU

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATAM OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº08/2024 E 09/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL
01	07.126936-3	KADSON WILKERSON DE MELO SANTOS LTDA
02	07.032.243-0	A L GOMES SOARES MERCADINHO
03	07.013.158-9	A. BATISTA DE SOUSA
04	06.605.840-6	C LUCIA ALVES FERREIRA ME
05	06.629.413-4	CACILDA SOUSA BEZERRA MORAIS
06	06.712.324-4	CICERA CANDIDO EVANGELISTA ME
07	06.571.293-5	F. DE PAULO ANDRADE
08	06.245.704-7	FORT CARNES COMERCIAL LTDA - EPP
09	07.031.254-0	FR RIBEIRO LINS FILHO RESTAURANTE - ME
10	07.009.766-6	GEOVERITAS GEOLOGIA E MINERACAO LTDA
11	06.580.110-5	GLOBEST PARTICIPACOES LTDA
12	06.215.935-6	J A DE MELO AGRONEGOCIOS ME
13	06.377.390-2	LYDIA ALENCAR ARAUJO ME
14	07.160.630-0	MFA VEICULOS LTDA - ME
15	07.183.913-5	MIX PROJETOS TAUÁ LTDA - ME
16	06.211.188-4	RAMMON S. GOMES
17	07.187.979-0	RORAIMA CAFE BOX 03 LTDA - ME
18	06.555.985-1	VAGNER NORONHA DE OLIVEIRA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO 013/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº(s) 0028/2024 e 0045/2024 (publicados no D.O.E. de 24/05/2024 e 20/08/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.521.317-3	A N MERCANTIL LTDA - ME
02	06.294.721-4	C M LEANDRO SILVA BEBIDAS
03	06.419361-6	D VERLANDIA MORAIS DE LIMA ME
04	06.546838-4	DAVID NOGUEIRA DA SILVA
05	06.772432-9	E G DE LIMA
06	06.652529-2	FRANCISCO BARBOSA DE LUCENA
07	07.096060-7	FRANCISCO EMANUEL BEZERRA DA SILVA
08	06.436488-7	FRANCISCO JACKSON LEITE DA COSTA ME
09	07.106935-6	GEOMA PEREIRA DE ALMEIDA
10	06.625459-0	I P COMBUSTIVEIS LTDA
11	06.228487-8	M J DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
12	06.735491-2	NATAN SILVA FERREIRA ME
13	06.721978-0	WILTON DE SOUSA SA ME
14	06.520078-0	SAMVAN COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
15	06.332640-0	SANIEL PEREIRA DE SOUZA
16	07.088366-1	SEBASTIANA VENCESLAU DA SILVA
17	06.359891-4	SILAS BEZERRA DA SILVA
18	06.960879-2	SILVANA MARIA VENTURA BATISTA
19	06.668678-4	SILVINO JOSE MORENO NETO
20	07.033382-3	SIMONE ALVES ARAUJO
21	06.562725-3	SIMONE FELIX AURELIANO - ME
22	06.241743-6	SONILDE SARAIVA JANUARIO NUNES



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
23	06.202525-2	TECCIO HIGO CAMILO SALES
24	06.722975-1	THIAGO NASCIMENTO CUNHA ME
25	06.983213-7	UNIAO DIESEL COMERCIAL DE AUTOPECAS LTDA
26	06.930976-0 3	V C PEREIRA
27	06.623667-3	VERLANDIA MONTEIRO DE SOUZA ME
28	06.589050-7	WANDEBERG PINTO DE AQUINO
29	6 06.711776-7	WELLINGTON BATISTA FEITOSA RODRIGUES
30	06.762284-4	WELLYNGTON NOGUEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 30 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2024

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 20 (publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2024). RESOLVE: • **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 25 de setembro de 2024.

José Osani Lopes Sampaio
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº20/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.229036-3	POSTO R3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
02	06.408788-3	JOSÉ JAILSON DE JESUS RODRIGUES
03	07.173533-0	PABLO FERREIRA ARAÚJO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 30/2024, (publicado no D.O.E. de 07- outubro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.138681-5	ALBERTO INDUSTRIA DE ESTOFADOS COLCHOES LTDA
02	06.822694-2	AUTO SERVICE FERREIRA LTDA
03	06.730496-6	BS COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME
04	07.013261-5	BF EVANGELISTA DIAS ME
05	07.153426-1	BECOPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - ME
06	07.146422-0	COMERCIAL JS MONTEIRO LTDA
07	06.831415-9	CONSTRUTORA HABIL LTDA
08	07.011459-5	DGS CONSTRUCOES LTDA ME
09	07.167372-5	ELIZIANE BRAGA GONCALVES
10	07.042537-0	FRANCISCO S. RIDEIRO
11	07.041043-7	GIP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12	06.947031-6	JA POLIMEROS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA
13	06.702219-7	JS DE MOURA NETO TRANSPORTES LTDA
14	07.000734-9	JAGUAR COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA
15	06.906104-1	JOÃO MORAES DOS SANTOS
16	07.155282-0	JOSE ARIMATEIA EUFRASIO DA SILVA FILHO LTDA - EPP
17	07.046709-9	JOSE OSMAR CHAVES-ME
18	07.152101-1	LH COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
19	07.059468-6	MONICA ALVES DA SILVA - ME
20	06.719691-8	PANIFICADORA E MERCEARIA SOPHIA LTDA - ME
21	06.721958-6	PANIFICADORA E MERCEARIA SOPHIA LTDA - ME
22	07.040714-2	PEREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
23	07.007260-4	RWS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
24	07.026161-0	SHIRLEY MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME
25	06.699749-6	SIQUEIRA GURGEL S A COMERCIO E INDUSTRIA
26	07.001720-4	TURRA SERV DE LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS LTDA
27	07.004374-4	WANDERSON GONCALVES ARRUDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 23 de outubro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº095/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 382, 384, 160/2024 RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 09 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº095 /2024
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 382, 384, 160/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.134.382-2	DIGITAL JOURNEY LTDA
02	07.143.920-0	BEACH BAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.696.590-0	LDF COM VAREJ CONFECÇÕES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2018 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.442.434-0	F C BRASIL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2019 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.205.509-7	ANTONIO DELMIRO DE OLIVEIRA SANTOS - ME
002	06.611.313-0	H D V DO NASCIMENTO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo, em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2020 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.751.145-7	GMB SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2021 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.418.664-4	D. S. DE MELO MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2021 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.965.492-1	SAMUEL COSTA LIMA 05130318390

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2022 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.006.228-5	LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES 53299604368

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.476397-8	BARBOSA & FERNANDES LTDA ME MICROEMPRESA
002	06.718694-7	FRANCISCO DISLLEY VIEIRA MACIEL ME
003	06.919114-0	MASCINEIDE CARLOS DE ARAUJO 04852831319
004	07.163514-9	R M C SOARES - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 15 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, NUAT ARACATI, CE, em 23 de outubro de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	06.259804-0 I	MARQUES DA SILVA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 04 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.260.902-5	DONA TRANSPORTES LTDA.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 23 de julho de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.195804-5	CARLOS AUGUSTO MENDES MENEZES

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de setembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas
MAT. 101394-14

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso); 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da



sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.”

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.091495-8	GRUPO BP LTDA

MODELO 2 – EMPRESAS PARA RELACIONAR EM EDITAL: ANULAÇÃO DE OFÍCIO

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO XXXXXXXX no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 113 da Lei nº 18.665/2023, c/c art. 25 do Decreto nº 35.061/2022, e art. 39, da Instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em XXXXXXXXX, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter anulada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Contrato social da empresa e suas alterações;
- 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso);
- 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ));
- 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento;
- 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa;
- 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário;
- 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento;
- 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses;
- 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses;
- 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes;
- 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços;
- 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital;
- 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.”

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº xx/2024 CEXAT xx

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.240.169-6	ANTONIO DE LIMA SANTOS CALCADOS - ME
02	06.491.337-6	SERGIO DA SILVA 79637671587
03	06.769.295-8	TRANSPORTADORA PARCEIROS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 17 de outubro de 2024.

José Junior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.217.865-5	S C A M LTDA – EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº097/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a EMPRESA abaixo indicada fica CONVOCADA a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.528.317-1	I P DE LEMOS ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de outubro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº421/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 12 de setembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº420/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.175.889-5	JMC SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS E RESIDENCIAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº443/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 25 de setembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº443/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.046.198-8	COMERCIAL OLIVEIRA ALMEIDA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4532024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº453/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.013.377-8	VG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº455/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 08 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº455/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.552.698-8	PEDRO ARIEL BEZERRA GONZAGA 03952641383

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº460/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 09 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº460/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.085.667-2	LEITAO HAMBURGUERIA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº466/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº466/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.244.797-1	KAYRO EMANUEL ABREU ALVES
02	06.131.540-0	HIDETAKA SUSHI CONCEITO LTDA
03	06.244.797-1	KAYRO EMANUEL ABREU ALVES

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº468/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº468/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº471/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº471/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.655.971-5	T O SILVA BRITO E CIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **C L COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLE-NAGEM LTDA**, CGF nº 07.027.731-1, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: IMPUGNAR o(s) AUTO(s) DE INFRAÇÃO nº 2024.27196, 2024.27302 e 2024.27319, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº 2024.20181, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21316 para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 16 de outubro de 2024.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 12 de setembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	06.493.246-0	1/201911932	PARCIAL PROCEDENTE	828.478,25
DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.684.843-1	1/201806456	PARCIAL PROCEDENTE	2.911.349,50
MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	06.536.916-5	1/202104701	PARCIAL PROCEDENTE	61.456,03

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 19 de setembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
ROSANIA DAMASCENO	06.421891-0	1/201616909	NULO
STAK COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570460-6	1/201413869	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.189925-9	1/201704153	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.184304-0	1/201700859	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.184304-0	1/201700860	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.184304-0	1/201700863	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305752-2	1/201702613	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305752-2	1/201702612	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305752-2	1/201702615	NULO
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.305752-2	1/201702616	NULO
COMTRAC COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA	06.570273-5	1/201810106	NULO
COMTRAC COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA	06.570273-5	1/201810133	NULO
MB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06.208173-0	1/201921127	NULO
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.715516-2	1/201812553	NULO

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
GUSTAVO HERTER FRUET - EPP	06.310933-6	1/201813875	NULO
MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	06.199732-3	1/202100669	NULO
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.428908-7	1/201722426	NULO
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.428908-7	1/201722427	NULO
KALVISION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06.267680-6	1/201519874	NULO
KALVISION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06.267680-6	1/201519873	NULO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº210/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.27736/ 2024.27737/ 2024.27738/ 2024.27779). no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº210/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.399.184-5	SUPERMERCADO SUPER VIVI LTDA	2024.21390

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº218/2024**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.26576****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.21011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO SOBREIRA FILHO**, CGF nº 07.002.617-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26576, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21011, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL, do período fiscalizado: 01/03/2022 a 30/09/2022, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de outubro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Nº 15.812 de 20 de Julho de 2015, que trata do Imposto sobre Transmissão Causa e Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, fica(m) o(s) **INVENTARIANTE(S) NOTIFICADO(S)** a recolher para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o(s) imposto(s) lançado(s), através da(s) guia(s) do ITCD. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO	GUIA ITCD
ANTONIA MARCILENE ALVES DE OLIVEIRA	028.482.893-92	19001.156020/2024-38	384425 384428 384429 384430 384431 384432 384433
EMANOEL LORENZOM FERREIRA	672.607.212-00	10823699/2023	366513 366514 366515
MANOEL ABELARDO RODRIGUES TORRES	751.135.703-20	19001.065746/2024-62	375728 375729 375730 375731 375732
JEANETE ROCHA PEREIRA	441.913.673-15	19001.141457/2024-77	382682

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, 15 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	42365511368	HELENA ARAUJO PESSOA DE ANDRADE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276036
02	42365511368	HELENA ARAUJO PESSOA DE ANDRADE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276045
03	81758219300	FABIO FERREIRA FELISMINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291309



Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
04	62443623300	MARINA BARBOSA DE ALMEIDA SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276043
05	39107892349	ROSSINY FERNANDES DE PAIVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347395
06	4226205308	ANDRESSA WANESSA GOMES GALENO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347621
07	64182371372	EDUARDO VIEIRA PIRES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347439
08	65558472391	BRUNA DIOGENES MACEDO LOPES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347389
09	61923575368	MARIA DA GLORIA DE SALES E S DALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290732
10	1023635364	GUSTAVO LIMA RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347308
11	47332867320	IVONE JEREISSATI DE FRANCESCO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290739
12	63185261372	VIRGINIA BATISTA PINHEIRO DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347592
13	2531580360	GABRIEL ALENCAR BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290825
14	3041591154	FRANKLIN MESSIAS NASCIMENTO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290817
15	10461981300	LUIZA MARIA P DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347367
16	62359479334	ESTEVAO SAMPAIO ROMCY	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290823
17	11287721320	MARIA EDIVANDA BRUNO RIBEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276212
18	387012354	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291302
19	38226715334	CLAUDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347403
20	79014933304	ROBERTA ALINE AZEVEDO DE BRITO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347401
21	10903794802	MILENA DE BARROS VIANA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347626
22	96183314315	FERNANDO MONTENEGRO FRANCO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347427

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2023 (SACC 1280456)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 86.960.598/0001-86; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco nº 4084, Bairro Precabura, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 035/2023, nos termos que constam no processo nº 19001.000923/2023-84; e no Artigo 65, inciso I do caput c/c §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato nº035/2023**; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da alteração qualitativa com repercussão financeira objeto do presente aditamento, o valor mensal do Contrato nº 035/2023 passa de R\$ 335.890,04 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos) para R\$ 331.210,07 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais e sete centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste instrumento, representando uma supressão de 1,393304% (um inteiro e trezentos e noventa e três mil trezentos e quatro milésimos por cento) do valor atualizado da contratação; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 17/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Urubatan Estevam Romero, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº108/2024

NUP: 19001.000188/2023-17

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **LUCAS MARINHO MACIEL DE AZEVEDO**, CPF nº 10788596470, o valor de R\$ 20.744,40 (vinte mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente saldo de indenização de férias, 20 dias não gozados, em função da sua exoneração, nos termos do Despacho da PGE nº 1615 de 1º de abril de 2024. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 01 outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DE CÉLULA _ CEGET

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**RESOLUÇÃO CONAG 010/2024.****AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 02ª Reunião Extraordinária do CONAG, realizada em 30 de julho de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 007/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê:

Fica autorizada a cessão não onerosa de imóvel administrado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), localizado na Rodovia BR-116, KM 37,5, s/n, bairro Catolé, no município de Horizonte/CE, devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte sob a matrícula nº4737, para a Agência de Desenvolvimento do Ceará (Adece), com a finalidade de instituição do Polo Industrial Automobilístico situado no Município de Horizonte sob gestão operacional da Adece, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Leia-se:

Fica autorizada a cessão não onerosa de imóvel administrado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), localizado na Rodovia BR-116, KM 37,5, s/n, bairro Catolé, no município de Horizonte/CE, devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte sob a matrícula nº4737, para a Agência de Desenvolvimento do Ceará (Adece), com a finalidade de instituição do Polo Industrial Automobilístico situado no Município de Horizonte sob gestão operacional da Adece, autorizada a sub-cessão, por um prazo de 10 (dez) anos.



Art. 2º As operações específicas relacionadas ao imóvel previstas nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2022 - IG: 1339597000

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/SEINFRA/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEINFRA / SRH, 1º e 2º Andar - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO METROVIÁRIO NOVA ENGEVIX/SMF**, formado pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A e SMF; V - ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, 70, Sala 1208 - Torre 01 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.002090/2024-51, em especial: a) Carta nº S00498/00-N0-CE-0200/24 do Contratado (fls. 02-11) b) Parecer Técnico nº 071/2024 - CTO (fls. 29-35); c) Parecer Jurídico nº 577/2024 - ASJUR/SEINFRA; d) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. no art. 65, inciso I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93; 1.3. nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **O valor do contrato fica alterado com o acréscimo do quantitativo, correspondente a 5,20%**, importando em majoração ao valor contratual no montante de R\$ 1.105.442,47 (um milhão cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 22.885.501,47 (vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 23.990.943,95 (vinte e três milhões novecentos e noventa mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.990.943,95 (vinte e três milhões novecentos e noventa mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 16 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura, Fernando da Silva Schmidt e Vanessa dos Santos, Representantes da Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A Kanazawa, e Romulo dos Santos Fortes, Representante da SMF - Serviços Metroferroviários LTDA.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/SEINFRA/2024 - IG: 1339180000

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores** da marca União Brasil, com fornecimento de peças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/23376, o Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao fiel cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.421.20136.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 (red. 4864). DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gilberto Sales Costa, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº2149/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.064267/2024-83. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1573/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **LUCIANA PEIXOTO FRANCO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/5552/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

PORTEIRA Nº2153/2024 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e o Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.071155/2024-89. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de outubro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2153/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.937.055/0001-11, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

PORTEIRA 2195/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.072143/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 01/10/2024 a 04/11/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2195/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/10/2024 à 19/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES II	II	BARROQUINHA/CE -	21/10/2024 à 23/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	II	IRAUCA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	II	URUBURETAMA/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	15/10/2024 à 17/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/10/2024 à 14/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 06/10/2024	2.0	RS 131,43	RS 262,86	RS 0,00	RS 262,86
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ALECIA DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALECIA DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALECIA DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALECIA DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	21/10/2024 à 25/10/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	CRATEUS/CE -	14/10/2024 à 17/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 07/10/2024	6.5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	QUIXERAMOBIM/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	UMIRIM/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/10/2024 à 19/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	BOA VIAGEM/CE -	15/10/2024 à 17/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	SENADOR POMPEU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	ITAREMA/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	TAMBORIL/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	ARATUBA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	BARBALHA/CE -	22/10/2024 à 24/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/10/2024 à 17/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARAMOTI/CE -	12/10/2024 à 15/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/10/2024 à 20/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	09/10/2024 à 10/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ARACATI/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ARACATI/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ARACATI/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ARACATI/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 05/10/2024	5.0	R\$ 131,43	R\$ 657,15	R\$ 0,00	R\$ 657,15
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	28/10/2024 à 31/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/10/2024 à 26/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	22/10/2024 à 31/10/2024	9.5	R\$ 131,43	R\$ 1,248,59	R\$ 0,00	R\$ 1,248,59
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/10/2024 à 12/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	1,0	RS 131,43	RS 131,43	RS 0,00	RS 131,43
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARAMOTI/CE -	12/10/2024 à 15/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTANA DO ACARAU/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	14/10/2024 à 16/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	17/10/2024 à 21/10/2024	4,5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	03/10/2024 à 07/10/2024	4,5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/10/2024 à 25/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/10/2024 à 29/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/10/2024 à 15/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 06/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/10/2024 à 17/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/10/2024 à 20/10/2024	4,5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/10/2024 à 26/10/2024	6,5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	IPAPORANGA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	NOVO ORIENTE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	ARARIPE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 07/10/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/10/2024 à 25/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/10/2024 à 31/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/10/2024 à 02/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	02/10/2024 à 04/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARACIABA DO NORTE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	17/10/2024 à 21/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXADA/CE -	03/10/2024 à 07/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	14/10/2024 à 16/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	24/10/2024 à 25/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/10/2024 à 21/10/2024	7,5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 07/10/2024	6,5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MILAGRES/CE -	21/10/2024 à 25/10/2024	4,5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	BREJO SANTO/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	BREJO SANTO/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARROQUINHA/CE -	21/10/2024 à 23/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALCANTARAS/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	TAMBORIL/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	ALCANTARAS/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	30/10/2024 à 31/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	09/10/2024 à 11/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	25/10/2024 à 25/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	IPAPORANGA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	NOVO ORIENTE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	ARARIPE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	02/10/2024 à 04/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXADA/CE -	31/10/2024 à 31/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXADA/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	MORADA NOVA/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	ALTO SANTO/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPAPORANGA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVO ORIENTE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARARIPE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRAUCA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	MILAGRES/CE -	21/10/2024 à 25/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	MAURITI/CE -	28/10/2024 à 31/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	BREJO SANTO/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	BREJO SANTO/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	II	CRATEUS/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	31/10/2024 à 04/11/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	29/10/2024 à 30/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	21/10/2024 à 23/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	24/10/2024 à 26/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	22/10/2024 à 26/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/10/2024 à 21/10/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	21/10/2024 à 26/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	02/10/2024 à 04/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARAMOTI/CE -	12/10/2024 à 15/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTANA DO ACARAU/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BOA VIAGEM/CE -	15/10/2024 à 17/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	ITAREMA/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	TAMBORIL/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	ARATUBA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BARBALHA/CE -	22/10/2024 à 24/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/10/2024 à 06/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARROQUINHA/CE -	21/10/2024 à 23/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/10/2024 à 20/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
Luzia Alyne Santos Arruda Holanda	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/10/2024 à 21/10/2024	7,5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/10/2024 à 17/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	05/10/2024 à 06/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	17/10/2024 à 21/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	QUIXADA/CE -	03/10/2024 à 07/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/10/2024 à 25/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	22/10/2024 à 26/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/10/2024 à 21/10/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/10/2024 à 13/10/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 06/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MAURITI/CE -	28/10/2024 à 31/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	22/10/2024 à 26/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARACIABA DO NORTE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TABULEIRO DO NORTE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	21/10/2024 à 26/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	06/10/2024 à 07/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 05/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
REGIANE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	18/10/2024 à 19/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/10/2024 à 17/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	12/10/2024 à 12/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	13/10/2024 à 15/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	11/10/2024 à 11/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	10/10/2024 à 10/10/2024	0,5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5,5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/10/2024 à 25/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	TURURU/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	21/10/2024 à 25/10/2024	4,5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/10/2024 à 02/11/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	17/10/2024 à 21/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	03/10/2024 à 07/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALENTINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALENTINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALENTINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/10/2024 à 10/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TOTAL									RS 179.930,07

*** * *** *

PORTARIA 2260/2024 - O DIRETOR DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.072167/2024-21, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 04/10/2024 a 01/11/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024 .

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2260/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/10/2024 à 21/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	27/10/2024 à 28/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	24/10/2024 à 25/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	22/10/2024 à 25/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	14/10/2024 à 16/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	CAUCAIA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	CAUCAIA/CE -	19/10/2024 à 20/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALISSON DIJORNES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	URUOCA/CE -	08/10/2024 à 14/10/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	15/10/2024 à 15/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXELO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 16/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MOMBACA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MOMBACA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTENELE	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	MORADA NOVA/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	21/10/2024 à 24/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	14/10/2024 à 16/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	08/10/2024 à 12/10/2024	5.0	R\$ 131,43	R\$ 657,15	R\$ 0,00	R\$ 657,15
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	19/10/2024 à 20/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	19/10/2024 à 20/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	MOMBACA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	MOMBACA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAÚ/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAÚ/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAÚ/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAÚ/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	15/10/2024 à 15/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 26/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 17/10/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	ICAPUI/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	ICAPUI/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICAOCAORA/CE -	28/10/2024 à 30/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICAOCAORA/CE -	14/10/2024 à 18/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	MULUNGU/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	MULUNGU/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
BRUNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 26/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 17/10/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MOMBACA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MOMBACA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	17/10/2024 à 21/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ITAPAJE/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	ITAPAJE/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	MOMBACA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	MOMBACA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	14/10/2024 à 17/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICAOCAORA/CE -	21/10/2024 à 24/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	17/10/2024 à 18/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/10/2024 à 15/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	16/10/2024 à 21/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	30/10/2024 à 31/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	23/10/2024 à 25/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	22/10/2024 à 24/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/10/2024 à 01/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	RUSSAS/CE -	22/10/2024 à 23/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	NOVA RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	NOVA RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	14/10/2024 à 19/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIUCA DE JERICÓACOARA/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/10/2024 à 27/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	19/10/2024 à 20/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/10/2024 à 06/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/10/2024 à 30/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2024 à 18/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	08/10/2024 à 11/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVA RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVA RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/10/2024 à 01/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/10/2024 à 14/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	RUSSAS/CE -	23/10/2024 à 24/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	ALTO SANTO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARETAMA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	ERERE/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	21/10/2024 à 25/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	16/10/2024 à 19/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	21/10/2024 à 25/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	27/10/2024 à 28/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	24/10/2024 à 25/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	09/10/2024 à 12/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/10/2024 à 01/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	17/10/2024 à 20/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	18/10/2024 à 19/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	14/10/2024 à 17/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	22/10/2024 à 23/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	23/10/2024 à 24/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	30/10/2024 à 31/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	23/10/2024 à 25/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE -	16/10/2024 à 19/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	URUOCÁ/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	URUOCÁ/CE -	16/10/2024 à 21/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	URUOCÁ/CE -	25/10/2024 à 30/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	15/10/2024 à 15/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXELO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	22/10/2024 à 24/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/10/2024 à 06/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	MORADA NOVA/CE -	21/10/2024 à 27/10/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	22/10/2024 à 24/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/10/2024 à 27/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERIO DO NORTE/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERIO DO NORTE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	21/10/2024 à 24/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERIO DO NORTE/CE -	07/10/2024 à 10/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MILAGRES/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MILAGRES/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MILAGRES/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MILAGRES/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	16/10/2024 à 21/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	URUOCA/CE -	25/10/2024 à 30/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUCAS/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/10/2024 à 01/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	RUSSAS/CE -	22/10/2024 à 25/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	16/10/2024 à 17/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	29/10/2024 à 31/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	27/10/2024 à 28/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIÓCA DE JERICOACOARA/CE -	24/10/2024 à 25/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAREMA/CE -	15/10/2024 à 15/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	13/10/2024 à 14/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIAMA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIAMA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JERICOACOARA/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JERICOACOARA/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	MIRAIAMA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	MIRAIAMA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	22/10/2024 à 24/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUCAS/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/10/2024 à 28/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	11/10/2024 à 13/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	21/10/2024 à 24/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/10/2024 à 10/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	23/10/2024 à 24/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVA RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	NOVA RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	19/10/2024 à 21/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	17/10/2024 à 17/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	18/10/2024 à 18/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	16/10/2024 à 16/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	12/10/2024 à 13/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	25/10/2024 à 28/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	18/10/2024 à 20/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	MOMBACA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	MOMBACA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	23/10/2024 à 24/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	17/10/2024 à 19/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/10/2024 à 16/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	25/10/2024 à 27/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	22/10/2024 à 24/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MOMBACA/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MOMBACA/CE -	14/10/2024 à 15/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TOTAL									R\$ 129.132,09

*** * *** *

PORTARIA Nº2319/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069407/2024-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2319/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** * *** *

PORTARIA Nº2320/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069467/2024-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Quixadá, durante o período de 22/10/2024 a 24/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2320/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá

*** * *** *

PORTARIA Nº2321/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.069570/2024-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2321/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Crato

*** *** ***

PORTARIA Nº2329/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069569/2024-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2329/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº2331/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069944/2024-50, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Baturité, durante o período de 16/10/2024 a 31/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2331/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTARIA Nº2342/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071234/2024-90, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2211/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/10/2024 a 14/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2342/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA DERISMAR MOTTA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						R\$ 17.110,00

*** *** ***

PORTARIA N°2345/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071618/2024-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2231/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2345/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						R\$ 3.200,00

*** *** ***

PORTARIA N°2346/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071579/2024-43, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2218/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2346/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JACKIANE SIMOES DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 1.100,00

*** *** ***

PORTARIA N°2365/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO – TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2365/2024 DATADA DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000435-3	AMANDA SOFIA LIMA DA SILVA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000419-1	ANA BEATRIZ BRAGA DA SILVA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000266-0	ANA BEATRIZ CASSIMIRO DOS SANTOS	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000436-1	ANA BEATRIZ DE SOUSA DANTAS	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000433-7	ANA BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000420-5	ANA EVELYN ARAÚJO LIMA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000434-5	ANA GABRIELA TEIXEIRA SILVA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000269-5	ANA JANIELE PEREIRA DE CASTRO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000267-9	ANNA KAROLINA LOPES RODRIGUES	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000438-8	ANA LETICIA MOREIRA FERNANDES	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000252-0	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000437-X	ANDERSON RESLEY GOMES DE SOUZA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000399-3	ANDRESSA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000400-0	ANTONIO ALAN BARBOSA SILVA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000402-7	ARTHUR LEVI PIMENTA DOS SANTOS	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000254-7	BIANCA KATRIA DE SOUSA FELIPE	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000422-1	CARLOS PETTERSON RODRIGUES DE PAULA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000439-6	EDMUNDO FREITAS DE ALBUQUERQUE	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000423-X	FRANCISCO JACKSON BARROS DUTRA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000445-0	FRANCISCO MAYKE MEDEIROS ARAUJO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000284-9	GABRIELLY JORGE DE LIMA MENDES	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000257-1	GILMARA KAREN MESQUITA SOUSA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000440-X	GUILHERME ICARUS DE OLIVEIRA SIMÕES	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000270-9	JADSON DA COSTA PEREIRA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000403-5	JOAO PEDRO ARAUJO LOUREIRO SANTOS	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000444-2	JOAO PEDRO DE SOUSA BARROS	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000443-4	JOAO SAMUEL PONCIANO VENUTO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000265-2	JOAO VICTOR ARAUJO GARCIA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000262-8	JOAO VICTOR DE SOUSA MELO	38	DEZEMBRO/2024	57,00



MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000272-5	JOAO VITOR FERREIRA GUEDES	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000453-1	JOAO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO SILVA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000442-6	JOSE AUDAIR VIDAL GOMES	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000275-X	KAUAN ANDRE ANASTACIO DE SOUZA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000424-8	KAUANE KEMELLY AMARAL BRITO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000277-6	KERLON ALEX SOUSA LIMA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000446-9	KEROLAYNE DE FATIMA SANTOS BARBOSA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000445-8	LAYANE GOMES CAVALCANTE	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000456-6	LEONARDO GOMES CAVALCANTE	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000405-1	LETICIA DA SILVA CRUZ	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000259-8	LUANNA DARA DE MESQUITA MONTEIRO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000258-X	LUISA STEPHANIE RAMOS DE SOUZA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000278-4	LUIZ ROBERTO DE SOUSA BARROZO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000280-6	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA FEITOSA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000408-6	MARIA CLARA PINHEIRO SILVA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000279-2	MARIA EDUARDA DE SOUSA CLEMENTE	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000406-X	MARIA FERNANDA FERREIRA XAVIER	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000454-X	MARIA GABRIELLA CAVALCANTE RIBEIRO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000447-7	MATEUS GABRIEL DA SILVA FERREIRA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000448-5	NATHALIA SARA SOARES DO NASCIMENTO	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000452-3	NATHALY KELLY FREITAS PEREIRA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000264-4	PAULO EDSON FRANKLIN DA SILVA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000449-3	PEDRO LUCAS DE PAIVA SOUZA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000407-8	SARAH ARAUJO DA CRUZ	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000409-4	SARAH ISLA RAMALHO DA CUNHA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000450-7	THAYLLA AYALA JERONIMO MARQUES	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000410-8	TAYLAN CAMILLO FREITAS MORAIS	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000283-0	THAYNARA MOURA DE SOUSA	38	DEZEMBRO/2024	57,00
3000263-6	VITORIA KERCIA BARBOSA GOMES	38	DEZEMBRO/2024	57,00

TOTAL GERAL**R\$ 3.306,00**

*** *** ***

PORTARIA N°2367/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071953/2024-19, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2213/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/10/2024 a 14/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2367/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AЛИCE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
rita de CASSIA MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						R\$ 16.200,00

*** *** ***

PORTARIA N°2368/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071661/2024-78, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2230/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2368/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIZA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº157/2024
PROCESSO NUP Nº08012.019977/2023-78

CREDOR: SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 403/2024 DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela lei n.º 10521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face dos **SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 403/2024**, para pagamento de horas extras para os participantes das oficinas nº 04, 05 e 06 do Planejamento Estratégico Participativo PEP, realizadas no mês de novembro de 2023, no importe de R\$ 6.273,79 (seis mil duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 3082/2024 NUPAD/DIJUR, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcante da Silva
 ORDENADORA DE DESPESA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/CEGÁS/2024

NÚMERO DO EXTRATO: 288937 - CEGAS

I - ESPÉCIE: Iº(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: SERCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 68, Cj Prefeito José Walter, CEP: 60.750-820, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comerciais e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, Nº CE000127/2024, homologada em 09/02/2024, pelo Ministério do Trabalho-Emprego - MTE; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Alterar o Anexo II - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato 022/CEGÁS/2024, visando conceder a repactuação em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (CE000127/2024), para as categorias especificadas no referido anexo. O Anexo II – Planilha de Preços Básicos do Contrato 022/CEGÁS/2024 passa a vigorar de acordo com o Anexo – Planilha de Preços Básicos – Repactuação ADITAMENTO nº 01, que é parte integrante do termo de aditamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 729.394,66 (setecentos e vinte e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Márcio Carneiro de Albuquerque (SERCON).

Miguel Antonio Cedraz Nery
 DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº228/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2024-DPR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José R. Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70
Flávio da Silva Nobrega	Assistente Condutor	10545	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70
Carlos Serpa M. Barroso	Assistente Condutor	10077	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70
Alan David C. Araújo	Assistente Condutor	10479	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	28.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	4	161,94	647,76
Elmi de Abreu	Assistente C. de Movimento	10232	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70
Cláudio Felipe S. Chaves	Assistente C. de Movimento	10570	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70
Antônio Cleiton M. de Souza	Assistente C. de Movimento	10568	II	27.10.2024 a 31.10.2024	Fortaleza/ Sobral	5	161,94	809,70

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUSA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10242, desta Economia Mista, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 27.10.2024 a 31.10.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 809,70 (oitocentos e nove reais e setenta centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.018,28 (mil dezoito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO CONTRATO Nº72/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 281, 1º andar – Jd. Beira Mar - Sorocaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados de 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025, bem como o prazo de execução por mais 08 meses, contados de 27 de março de 2025 a 26 de novembro de 2025; IX

- VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 72/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 23 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Thiago Takeshi Bagatim pela empresa KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO CONTRATO Nº74/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de PEÇAS SOBRESENTEIS E CONSUMÍVEIS PARA OS VLTs e TUEs da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: ARMATUREN SYSTEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Ayrolla, 92, Jardim Vera Cruz, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados de 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025, bem como o prazo de execução por mais 08 meses, contados de 27 de março de 2025 a 26 de novembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 74/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Rita Rezende Santos pela empresa ARMATUREN SYSTEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO CONTRATO Nº42/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Ramal Parangaba/Mucuripe pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, VI, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: repactuação do valor original do contrato, nos termos da Convenção Coletiva 2024/2024, sob o número de Registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE: CE000055/2024 com efeitos retroativos a partir de 01.01.2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 191.418,05 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 42/METROFOR/2024 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO Nº73/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (meses) meses, contados de 02 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.669.295,92 (quinze milhões seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº18/2024 PROCESSO NUP 57001.001991/2024-31

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Gustavo de Alencar e Vicentino. COMPROMISSÁRIA: REVITA ENGENHARIA S.A, neste ato representada por seu representante legal Sr. Carlos Alberto Nunes Bezerra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da Licença de Instalação do Aterro Sanitário de Pacajus com capacidade para disposição de um total de 800 toneladas/dia, sendo 700 toneladas/dia de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e 100 toneladas/dia de Resíduos Industriais, Classe II A e Classe II B, contemplando uma área total 208,36 hectares situado na zona rural do município de Pacajus/CE. Tal projeto foi aprovado na 311ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 08 de novembro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 08/2023 publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2023, tem sua Licença Prévia embasada nos Pareceres Técnicos Nós 2052/2023 – DICOP/GECON, 1976/2023 – DIFLO/GECEF, 2078/2023 – DICOP/GECON 2078/2023 – DICOP/GECON – e 2050/2023 – DISOB, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 10.759.500,00 – dez milhões setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais, conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 25 de setembro de 2024 pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 53.797,50 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Karyna Leal
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº05/2024

Processo Administrativo NUP: 57022.013789/2024-11 Modalidade: Inexigibilidade de licitação Objeto: Contratação de serviço de abastecimento e/ou coleta de esgoto para atender às necessidades da SEMACE O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, amparado no princípio da autotutela administrativa e considerando as informa-

ções constantes no processo administrativo NUP 57022.013789/2024-11, RESOLVE ANULAR o ato de autorização de inexigibilidade nº05/2024, com extrato publicado em Diário Oficial do Estado, Ano XVI, nº 182, em 25 de setembro de 2024, e atos deles derivados no processo n. 57022.013789/2024-11, em razão de necessidade de adequação de seu objeto em virtude de fatos ulteriores.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº285/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 46001.007650/2024-52 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO**, Analista Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 00043915, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará- ETICE, que prestou serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com ônus para a origem, a partir de 23/09/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº292/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 43012.001267/2024-73 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da empregada pública **RAQUEL SOARES FERNANDES TEOTÔNIO**, matrícula 00003574-2, Analista de Gestão, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, autorizada pela portaria nº 03/2024, datada de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/01/2024, para exercer cargo de provimento em comissão na Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará, no exercício do cargo de Diretor de Negócios e Relação com Investidores, com ônus para origem, a partir de 08/10/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MEDICO – HOSPITALAR PROPOSTA Nº20/0984 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MEDICO – HOSPITALAR – PROPOSTA Nº20/0984 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 13/09/2023, PUBLICADO NO D.O.E., DE 02/10/2023; II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/ Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ**,– ENDEREÇO: RUJA: JOSE LOURENÇO, nº 777, Bairro: ALDEOTA, em FORTALEZA/CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF /MF Nº 07.265.515/0005-96, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Decima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0984, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo NUP: 46042.011016/2024-38, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº02/2024/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento** inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 13/09/2023, publicado no DOE de 02/10/2023, da execução dos serviços de: NA ÁREA DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA EM CONSULTA E INTERNAMENTO DE EMERGENCIA/URGENCIA. INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRURGICO; NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL; EXAMES DE CARDIOLOGIA, RADIOLOGIA, HEMODINAMICA, ANALISES CLINICAS, ANATAMO - PATOLOGIA E HEMOLIDIALISE; CONSULTA ELETIVAS EM CARDIOLOGIA COM ECG, CABECA E PESCOCO/CIRURGIAS, CLINICA MEDICA, CIRURGIA GERAL, UROLOGIA GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, ANGIOLOGIA, ONCOLOGIA E PEDIATRIA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO EM GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, TRAUMO ORTOPEDIA, UROLOGIA E DERMATOLOGIA; EXAMES DE GINECOLOGIA, UROLOGIA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRASSONOGRAFIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo NUP: 46042.032511/2024-81, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA EM CONSULTA E INTERNAMENTO DE EMERGENCIA/URGENCIA. INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRURGICO; NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL; EXAMES DE CARDIOLOGIA, RADIOLOGIA, HEMODINAMICA, ANALISES CLINICAS, ANATAMO - PATOLOGIA E HEMOLIDIALISE; CONSULTA ELETIVAS EM CARDIOLOGIA COM ECG, CABECA E PESCOCO/CIRURGIAS, CLINICA MEDICA, CIRURGIA GERAL, UROLOGIA GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, ANGIOLOGIA, ONCOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOVASCULAR; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO EM GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, UROLOGIA E DERMATOLOGIA; EXAMES DE GINECOLOGIA, UROLOGIA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRASSONOGRAFIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; de conformidade com o Item 1 e da Carta-proposta Nº 20/0984, do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC, o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrange todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 02/2024/ISSEC; XII – DA DATA: 09/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente do ISSEC/Credenciador e INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ/Credenciado(a).

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - EDITAL 01/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **ASSOCIAÇÃO QUIXA-DAENSE DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE A INFANCIA E ADOLESCENTE, CLINICA MEDICA OFTALMOS LTDA, CLINICA WANTAN LAERCIO S/S, HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, IEZA - INSTITUTO DE EDUCACAO SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**: Prestação de Serviços na área de Assistência Médico - Hospitalar, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de tratamento com o medicamento RITUXIMABE 375mg/m² – 600mg**, via endovenosa (01 vez por semana), por 04 semanas, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.023178/2024-19 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/24636, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; Processo nº 46042.023178/2024-19; o Termo de Dispensa de Licitação nº. 153/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.4 23.20848.03.339091.1.500.910000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 15 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA/CNPJ-MF: 35.839.442/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de Sessões de Tratamento – Estomaterapeuta e placas de alginato com prata e hidrofibra com prata e pielsana loção**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.022934/2024-92 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/25004 tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.022934/2024-92 o Termo de Dispensa de Licitação nº 158/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100 000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 15 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE CRENDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL N°01/2020**

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, **CREDENCIADO(A): ANDREZA MARIA RODRIGUES ROCHA VIRGINIO, CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PARA TODOS LTDA, CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA, CLINICA LANDIM E NARVAEZ LTDA, CLINICA SMILE LTDA, CLINICA RADIOLOGICA SANTA ANA LTDA, CLINICA VIDA E SAUDE LTDA, COOPEND - COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARA LTDA, DANTAS ODONTOLOGIA LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR OSMAR NUNES LTDA, PAULA MAYARA BORGES FERNANDES – ME, VICENTE PEDRO FILHO – ME, DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CRENDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 00774401/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER á(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-3º SARGENTO do serviço ativo - ANTONIO REMIGIO DE FREITAS, falecido no dia 11/03/1993, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA DA SILVA FREITAS, falecida em 18/10/04, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 402, de 10/03/1994, no valor de R\$ 963,64 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 05/01/2023, concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo:

1. A partir de 04/11/2004.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Lucia Maria de Freitas	Filha (NASCIMENTO EM 09/09/1958)	854.936.193-34	240,91
Francisca de Freitas da Silva	Filha (NASCIMENTO EM 15/09/1957)	025.481.537-54	240,91
Maria Regina de Freitas Rodrigues	Filha (NASCIMENTO EM 09/06/1961)	546.883.453-72	240,91
Maria Margarida de Freitas Oliveira	Filha (NASCIMENTO EM 05/05/1965)	687.642.863-04	240,91

2. A contar de 24/12/2019-Falecimento de Maria Regina de Freitas Rodrigues.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Lucia Maria de Freitas	Filha (NASCIMENTO EM 09/09/1958)	854.936.193-34	1.320,97
Francisca de Freitas da Silva	Filha (NASCIMENTO EM 15/09/1957)	025.481.537-54	1.320,97
Maria Margarida de Freitas Oliveira	Filha (NASCIMENTO EM 05/05/1965)	687.642.863-04	1.320,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07464116/2021; 05544467/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO BRAGA DE SOUSA, CPF nº 057.187.403-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de CABO, matrícula nº 023.291-1-5, com óbito

em 07/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.182,22 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 126, de 08/07/2024, conforme descrição abaixo: NOME: IONE NEGREIROS BRAGA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 010.028.613-57 VALOR: R\$ 4.182,22 A PARTIR DE 03/06/2022 (REQUERIMENTO DE BERNARDINA E JÚLIO CÉSAR) - R\$ 4.631,39; NOME: IONE NEGREIROS BRAGA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 010.028.613-57 VALOR: R\$ 2.142,02 NOME: BERNARDINA FAUSTINO DE SOUSA PARENTESCO: EX-CONJUGE COM PENSÃO ALIMENTOS (7,5%) CPF: 241.656.623-72 VALOR: R\$ 173,68 NOME: JÚLIO CÉSAR FAUSTINO BRAGA PARENTESCO: FILHO MAIOR INVÁLIDO CPF: 007.911.193-94 VALOR: R\$ 2.315,70 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06617022/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NONATO SILVA COIMBRA, CPF nº 118.987.713-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de CABO, matrícula nº 025489-1-7, com óbito em 12/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.796,78 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 115, de 17/05/2021, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 06/08/2020: NOME: MARIA PEREIRA DE MORAIS COIMBRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 519.466.293-91 VALOR: R\$ 3.227,27 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO GOMES COIMBRA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS CPF: 861.993.663-87 VALOR: R\$ 569,51 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 11130255/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço da reserva remunerada ANTÔNIO VIEIRA IBIAPINA , CPF: 059.836.573-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração proveniente da mesma graduação, matrícula nº 018.233-1-0, com óbito em 07/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.100,67 (quatro mil e cem reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido e, CESSAR OS EFEITOS do ato publicado no DOE nº 019, de 26/01/2024, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/10/2023: NOME: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA ROCHA IBIAPINA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 614.611.723-49 VALOR: R\$ 1.435,23 NOME: ESTEFANY SULAMITAFEITOSA ARAÚJO IBIAPINA PARENTESCO: FILHA - UNIVERSITÁRIA ATÉ 24 ANOS CPF: 075.510.163-41 VALOR: R\$ 2.050,33 NOME: MARIA DE OLIVEIRA IBIAPINA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS(30%) CPF: 890.756.093-53 VALOR: R\$ 615,10 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “a”, da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 07137601/2020- VIPROC, TÍTULO DE PENSÃO publicado no DOE nº 173, de 25/08/2022, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 5100/2023, RESOLVE CONCEDER, POR TRANSFERÊNCIA, a **DEPENDENTE** do ex-2º SARGENTO ABDON GOMES DA SILVA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, falecido em 19/10/1988, em virtude do falecimento de JOANA GOMES DE SOUSA em 13/03/2024, benefício de **pensão** definitiva no valor total de R\$ 6.017,24 (seis mil e dezessete reais e vinte e quatro centavos), 1) A partir de 13/03/2024 - FALECIMENTO DE JOANA GOMES DA SILVA.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA JOSE DA SILVA LISBOA	FILHA - NASCIMENTO EM 19/06/1926	442.552.173-00	R\$ 6.017,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 09479490/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO reformado - GERALDO MENDES DA SILVA, falecido no dia 10/07/1987, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª RITA COSTA MENDES, falecida em 19/05/21, , no valor de R\$ 4.878,10 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos) , conforme descrição abaixo: 1) A partir de 06/09/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ANTONIA FATIMA MENDES DE ALCANTARA	FILHA - NASCIMENTO EM 02/10/1953	170.821.023 - 72	R\$ 975,62
LUZIA MENDES MASCARENHAS	FILHA - NASCIMENTO EM 13/12/1954	169.646.243 - 68	R\$ 975,62
FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	FILHA - NASCIMENTO EM 06/07/1958	166.071.473 - 72	R\$ 975,62
CATARINA LABOURE MENDES XAVIER	FILHA - NASCIMENTO EM 01/08/1963	216.685.533 - 04	R\$ 975,62
KATIA MARIA MENDES XAVIER	FILHA - NASCIMENTO EM 28/06/1964	261.686.773-72	R\$ 975,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 568696/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FÁTIMA MARIA PESSOA BARROS, CPF nº 163.532.183-20, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de técnico de enfermagem, classe ATS,



nível/referência 6, matrícula nº 491801-1-X, com óbito em 10/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 941,90 (novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/05/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 05/12/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
SAMUEL DOARTE DE ARAÚJO	Filho menor (nascido em 17/05/1996)	072.858.473-56	470,95
MICHAEL DOARTE DE ARAÚJO	Filho menor (nascido em 17/05/1996)	072.858.153-14	470,95

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 17/08/2020 e publicado no D.O.E de 08/09/2020, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor(a) Samael Doarte de Araújo, CPF nº 072.858.473-56 e Michael Doarte de Araújo, CPF nº 072.858.153-14, aposentado(a) no(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Enfermagem, nível/referência 6, matrícula nº 491801-1-X, com óbito em 10/05/2013.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01448388/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Alves de Oliveira Silva, CPF nº 123.057.233-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno I, nível/referência 13, atualmente Professor Classe Pleno I, nível/referência 1, matrícula nº 153110-1-0, com óbito em 27/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.158,00 (Um mil, cento e cinquenta e oito reais) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/01/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 14/09/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Severino Praxedes Cezario da Silva	Cônjugue	092.090.183-20	1.158,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02263923/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA VALQUIRIA MESQUITA DE SOUSA, CPF 11138394300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 22, atualmente Professor Especializado, nível/referência 10, matrícula nº 066595-1-9, com óbito em 09/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.535,30 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/03/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em: 13/08/2014

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
RENATA MARIA MESQUITA DE SOUSA	FILHA (nascida aos 28/10/1994)	059.217.203-13	3.535,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09822199/2019 -VIPROC, RESOLVE REVER o ato datado de 05/03/2015, publicado no DOE de 11/03/2015 e julgado legal pela Resolução nº 1774/2015 do Tribunal de Contas do Estado, que concedeu ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde recebia os proventos na função de Auxiliar de Topógrafo, referência 26, matrícula no 003495-1-8, falecido em 30/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.189,74 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, PARA CONCEDER, a partir da data de falecimento do ex-servidor, pensão mensal no valor de R\$ 2.189,74 (Dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos): A partir de 30/04/2011, data do óbito do ex-servidor, até a maioridade previdenciária:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	FILHO MENOR NASCIDO EM (09/10/1998)	062.608.873-96	R\$ 2.189,74

A partir de 01/11/2019, data do requerimento da Sra. Francisca Elielma Alves Vieira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCA ELIELMA ALVES VIEIRA	COMPANHEIRA	465.334.433-72	R\$ 2.875,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02452411/2021-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO BESERRA, CPF nº 036.589.963-15, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência ADO-21, matrícula nº 0043961-4, com óbito em 05/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.633,42 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 8.213/91)
ANTÔNIA BRIOZO GOMES BEZERRA	CÔNJUGE	012.859.753-40	1.633,42	Art. 77º, §2º,inciso V, alínea "c", item 6

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.077767/2024-61 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Lopes de Araújo, CPF nº 110.124.713-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/refencia 21, matrícula nº 0144790-1-6, com óbito em 11/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 738,01 (Setecentos e trinta e oito reais e um centavo), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO SOLIMAR LOPES CARVALHO	CÔNJUGE	169.174.303-82	738,01	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 21001.004855/2024-55 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lauro Marcelino de Freitas, CPF nº 057.022.163-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAD, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/refencia 10, matrícula nº 031109-1-5 com óbito em 17/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 399,83 (Trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA FERREIRA DE QUEIROZ FREITAS	CÔNJUGE	213.436.593-53	399,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02145405/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PLÁCIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 072.539.313-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/refencia 13, atualmente professor, nível/refencia A, matrícula nº 064433-1-1, com óbito em 03/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.859,22 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ELIZÉTE FIDELES LEITE DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	652.068.513-53	2.859,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05199431/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO OSWALDO RANGEL DUARTE, CPF nº 021.269.903-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, nível/refencia 30, matrícula nº 101970-1-5, com óbito em 13/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.457,34 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, e trinta e quatro centavos), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, a partir de 13/04/2021 até 01/10/2022, em razão do óbito da pensionista e cessar o ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA JURACI NEVES DUARTE	CÔNJUGE	061.106.903-25	R\$ 3.457,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03854483/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LIDUINA MARIA BARROS TIMBO, CPF nº 061.629.593-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/



referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 060335-1-2, com óbito em 08/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.581,22 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
José Felipe Timbó	Cônuge	061.628.863-87	2.581,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10510141/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Diana Helena Barbosa de Souza Machado, CPF nº 24193615391, lotado(a) na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 00006815, com óbito em 01/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 31/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Nara Jordânia Barbosa Machado	Filha (Nascida em 05/11/2004)	088.391.833-10	3.196,59	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 30 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial de 06/05/2024, que concedeu pensão à Sra. Nara Jordânia Barbosa Machado, na qualidade de filha menor, do(a) ex-servidor(a) Diana Helena Barbosa de Souza Machado, CPF nº 24193615391, lotado(a) na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 00006815, com óbito em 01/09/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03544680/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Nilton Ferreira, CPF nº 119.282.473-34, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 430170-1-2, com óbito em 13/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.283,31 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/07/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Luzia dos Santos Ferreira	Cônuge	783.737.513-00	1.283,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04937716/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ALVES FORTES PADILHA, CPF nº 146.069.413-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 036633-1-0, com óbito em 31/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.144,77 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/03/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
WILLIAM WEYNE PADILHA	CÔNJUGE	073.191.343-49	4.144,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05684443/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DIAS RIBEIRO, CPF Nº 051.341.613-72, aposentada pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo Telefonista, nível/referência 17, matrícula nº 030207.7-X, com óbito em 12/03/2020 **pensão** mensal no valor de R\$ 626,57 (Seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir do óbito em 12/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2021:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIO FRANCISCO SOUSA RIBEIRO	CÔNJUGE	209.130.793-91	626,57	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de Novembro de 2022 e publicado no Diário Oficial de 30/11/2022 que concedeu pensão ao Sr. Antônio Francisco Sousa Ribeiro, na qualidade de cônjuge, do(a) ex-servidor(a) MARIA DIAS RIBEIRO, CPF N° 051.341.613-72, aposentada pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo Telefonista, nível/referência 17, matrícula nº 030207.7-X, com óbito em 12/03/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10189513/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nubia Colares Oliveira, CPF nº 11665858320, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Orientador Educacional de Ensino Pleno I, nível/referência A, matrícula nº 0772211, com óbito em 14/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.573,92 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	CÔNJUGE	00475297334	3.677,03	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00087290/2024 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA BARBOSA, CPF nº 142.281.143-34, lotado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará – (PEFOCE), onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Perito Criminal, Classe D, nível/referência IV, matrícula nº 012985-1-8, com óbito em 07/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.186,78 (Seis mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/03/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GENOVEVA CAMPELO BORGES MENDONÇA BARBOSA	CÔNJUGE	154.877.763-34	6.186,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09918858/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF nº 071.024.023-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe V, nível/referência 25, matrícula nº 086489-1-3, com óbito em 01/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.082,94 (Quatro mil, e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCIVANIA ARAUJO DA SILVA	CÔNJUGE	006.879.533-59	4.082,94	(Temporária por 15 anos) Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07594271/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO, CPF nº 120.121.653-20, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME08, matrícula nº 93847/1-5, com óbito em 13/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.926,67 (Oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROSA JANE TEIXEIRA FIGUEIREDO	CÔNJUGE	245.683.763-00	8.926,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04732606/2020 e nº 03841643/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIS RODRIGUES DA SILVA NETO, CPF nº 016.067.433-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência não tem, matrícula nº 126782-1-5, com óbito em 24/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 801,94 (Oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OLINDA RODRIGUES DOS SANTOS	CÔNJUGE	384.907.573-72	801,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08711532/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AURÉLIO DE SOUSA NÓBRE, CPF nº 013.158.543-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, nível/referência E4, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referencia D, matrícula nº 005580-1-X, com óbito em 26/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.636,18 (Treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 02/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MELISSA KELLY DE BELIZÁRIO NOBRE	FILHA (Nascida em 13/01/2002)	083.287.863-46	6.818,09	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
JOANA DARC BELISARIO	COMPANHEIRA	775.125.023-20	6.818,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 08601943/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Moura Araripe , CPF nº 030.581.153-34, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor ,nível/referencia M, matrícula nº 001570-1-5, com óbito em 30/09/2023 **pensão** mensal no valor de R\$ 10.556,22 (Dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO FERREIRA OSTERNE	COMPANHEIRA	045.069.793-20	R\$10.556,22	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08035905/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MUNIZ LEITÃO, CPF nº 058.027.843-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor Sanitário, nível/referencia 13, matrícula nº 186844-1-1, com óbito em 14/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.854,79 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DOS SANTOS LEITÃO	CÔNJUGE	441.665.753-68	2.854,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05697296/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BELARMINO, CPF nº 195.680.883-34, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administrativo, nível/referencia 26, matrícula nº 430541-1-2, com óbito em 29/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.477,59 (Um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
INEZ SOBREIRA DE SOUSA	CÔNJUGE	070.945.233-00	1.477,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10227024/2022 e nº 10235302/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aldemir Ramos Ferreira, CPF nº 21065632304, aposentado(a) pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 20039418, com óbito em 16/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.203,50 (um mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 16/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES DA CRUZ RAMOS	CÔNJUGE	23052961349	601,75	Art. 77, §2º, V, c, 6
YAGO DA COSTA RAMOS	FILHO (Nascido em 02/01/2014)	10080105378	601,75	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01275453/2022; nº 01071386/2022 e nº 04573463/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE JOMAR CUNHA DE QUEIROZ, CPF nº 032.694.773-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 035622-1-2, com óbito em 30/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.636,42 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO MENEZES	COMPANHEIRA	122.886.083-15	22.636,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 02724928/2022 – VIPROC , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Moreira Leite, CPF nº 056.351.013-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 061722-1-0, com óbito em 12/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 364,09 (trezentos e sessenta e quatro reais, e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUCIMAR DE ALENCAR	COMPANHEIRA	764.790.643-72	364,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03328254/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Domingos Henrique Braga de Sanders, CPF nº 004.799.423-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, referência



13, atualmente Professor, nível/referência C, classe não tem, matrícula nº 049544-1-6, com óbito em 07/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.726,87 (um mil, setecentos e vinte e seis reais, e oitenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/11/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA MARTINS DE SANDERS	CÔNJUGE	727.486.303-78	1.726,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04855035/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Magalhães Cruz, CPF nº 05698430306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referencia 5, atualmente Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 039858-1-4, com óbito em 17/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.404,43 (um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO MAURO PINTO DA CRUZ	CÔNJUGE	07064829304	1.404,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00919563/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO IRAMITO DA SILVA, CPF nº 431.020.853-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 302325-1-8, com óbito em 16/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.553,27 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/01/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ROSA MARIA NEGREIROS DE ALCÂNTARA ARAÚJO	COMPANHEIRA	907.538.013-53	1.553,27	art. 6º, §5º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06388145/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE JURACI FERREIRA aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência ADO-7, matrícula Nº 004247.1-4, com óbito em 28/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 998,08 (Novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/03/2019, data em que a pensionista faleceu, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em / / :

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DOROTEA DE FREITAS FERREIRA	CÔNJUGE	241.262.093-87	998,08	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03364814/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE LOURDES FERNANDES ALVES, CPF 220.291.093-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, Especialista, referência 23, atualmente Professor, nível/referência H, matrícula nº 03892115, com óbito em 24/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.433,07 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependentes, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 28/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José Peixoto Alves	Cônjugue	031.567.293-53	R\$ 2.433,07	Art.6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03364814/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE LOURDES FERNANDES ALVES, CPF 220.291.093-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, Especialista, referência 22, atualmente Professor, nível/referência G, matrícula nº 03892212, com óbito em 24/10/2018, pensão mensal no valor de R\$ 2.317,20 (Dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependentes, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 03/08/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José Peixoto Alves	Cônjugue	031.567.293-53	R\$ 2.317,20	Art.6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06034164/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IOLETE PONTES RIBEIRO, CPF nº 856.190.003-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº 060804-1-3, com óbito em 18/07/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.047,71 (um mil, e quarenta e sete reais e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/11/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA	CÔNJUGE	016.629.883-20	1.047,71	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 08/12/2023 que concedeu pensão ao Sr. José Ribeiro de Sousa, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) IOLETE PONTES RIBEIRO, CPF nº 856.190.003-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº 060804-1-3, com óbito em 18/07/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04106192/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Juarez Moreira Camurça, CPF nº 05842026368, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, referência 21, atualmente Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, matrícula nº 0005101-2, com óbito em 13/05/2018, pensão mensal no valor de R\$ 4.944,88 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E publicado em 10/08/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CLEIDE VIEIRA CAMURÇA	CÔNJUGE	05844975391	R\$ 4.944,88	Art.6º, §5º,III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº 01060936/2007 - Viproc, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 331 da Constituição do Estado, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 39, de 05 de maio de 1999, nº 52, de 29 de abril de 2003, e nº 55, de 22 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, o Ato datado de 29/10/2008, publicado no DOE de 12/11/2008, julgado legal, mediante Resolução nº 0106/2009, expedida em 02/02/2009, pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, que concedeu pensão mensal, no valor de R\$ 3.758,02 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) a SAMUEL RESENDE LEITE, CPF nº 041.328.473-57, filho de João Leite Neto, CPF nº 207.344.094-00, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde recebia a remuneração do cargo de Professor Adjunto, nível/referência XI, matrícula 522200100657611, falecido em 03/04/2007, com vigência a partir da data do óbito, para ATUALIZAR o nível/referência de XI para XII, bem como, o valor do referido benefício, a ser pago ao citado pensionista, desta feita, na ordem de R\$ 4.173,30 (quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos), cessando o benefício em 03/09/2017, data em que o requerente completou 21 anos de idade. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06617022/2020, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 01/06/2023, publicado no D.O.E. nº 107, p. 97, de 07/06/2023, que concedeu uma pensão definitiva à Sra. MARIA PEREIRA DE MORAIS COIMBRA e MARIA DO LIVRAMENTO GOMES COIMBRA, cônjuge e divorciada com pensão alimentos do ex-militar, o Sr. RAIMUNDO NONATO SILVA COIMBRA, CPF nº 118.987.713-91, da reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 0254891-7, falecido em 12/11/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 00087290/2024, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação de valor de benefício, o Ato datado de 20/02/2024, publicado no D.O.E. nº 045, página 75, de 06/03/2024, que concedeu pensão mensal a Sra. MARIA GENOVEVA CAMPELO BORGES MENDONÇA BARBOSA, CPF nº 154.877.763-34, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA BARBOSA, CPF nº 142.281.143-34, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Perito Criminal, Classe D, nível/referência IV, matrícula nº 012985-1-8, com óbito em 07/01/2024, lotado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará – (PEFOCE). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 09918858/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do benefício de pensão provisória, o Ato datado de 11/04/2022, publicado no D.O.E. nº 140, página 81, de 08/07/2022, que concedeu pensão mensal a Sra. **LUCIVANIA ARAUJO DA SILVA**, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. ANTONIO JOSE DA SILVA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe V, nível/referência 25, matrícula nº 086489-1-3, com óbito em 01/10/2021, lotado(a) na Secretaria da Saúde – SESA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 07594271/2020, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do benefício de pensão provisória, o Ato datado de 21/01/2021, publicado no D.O.E. nº 087, página 134, de 14/04/2021, que concedeu pensão mensal a Sra. **ROSA JANE TEIXEIRA FIGUEIREDO**, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME08, matrícula nº 93847-1-5, falecido em 13/07/2020, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 04732606/2020 e nº 03841643/2017, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação de valores de beneficiário de pensão, o Ato datado de 07/01/2021, publicado no D.O.E. nº 059, página 62, de 12/03/2021, que concedeu pensão mensal a Sra. **OLINDA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 384.907.573-72, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. LUIS RODRIGUES DA SILVA NETO, CPF nº 016.067.433-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência, matrícula nº 126782-1-5, falecido em 24/05/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08711532/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de beneficiário, o Ato datado de 23/11/2021, publicado no D.O.E. nº 040, página 110, de 21/02/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MELISSA KELLY DE BELIZÁRIO NOBRE**, CPF. 083.287.863-46, na qualidade de filha, e Sra. JOANA DARC BELISARIO, CPF. 775.125.023-20, na qualidade de companheira do ex-servidor, o Sr. AURÉLIO DE SOUSA NOBRE, CPF nº 013.158.543-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, nível/referência E4, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referencia D, matrícula nº 005580-1-X, falecido em 26/06/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08035905/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do benefício de pensão provisória, o Ato datado de 23/10/2023, publicado no D.O.E. nº 202, página 68, de 27/10/2023, que concedeu pensão mensal a Sra. **FRANCISCA DOS SANTOS LEITÃO**, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor, o Sr. Francisco Muniz Leitão, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor Sanitário, nível/referencia 13, matrícula nº 186844-1-1, falecido em 14/08/2023, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 056972962021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação e retificação de valor de benefício de pensão, o Ato datado de 16/08/2023, publicado no D.O.E. nº 159, página 37, de 23/08/2023, que concedeu pensão mensal a Sra. **INEZ SOBREIRA DE SOUSA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BELARMINO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administrativo, nível/referencia 26, matrícula nº 430541-1-2, falecido em 29/04/2021, aposentado(a) pela(o) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04681091/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FROTA**, CPF 059.929.823-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 054128-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 95,35%**, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2014, cujo valor é R\$ 995,90 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a partir de 22/01/2015. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/01/2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 08/02/2024, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS FROTA, matrícula 054128-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02033160/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA OLIVEIRA TORQUATO**, CPF 265.518.373-87, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00326410, lotada na Secretaria da Saúde SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 6), com efeitos financeiros das referências 7 e 8 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	910,38
Parcela Nominalmente Identificada PNI-Art. 7º, 51º, Lei Estadual nº 15.294/2013	74,15
TOTAL	984,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024
 Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 00779225/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUCIANO CORREIA MOTA**, CPF nº 021.421.553-91, exercente da função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério (MAG), carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº 049.024-1-6, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 15 horas (Lei nº 13.787/2006)	268,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/85)	107,26
Progressão Horizontal de 25% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	67,04
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	26,82
TOTAL	469,27

A PARTIR DE 19/06/2019, tendo em vista o pedido de renúncia de proventos protocolado nos autos do processo nº 05423800/2019 e, com o intuito de regularizar a situação funcional do servidor, CESSAR OS EFEITOS do benefício de aposentadoria de que cuida o processo nº.º 00779225/2006, em consonância com o disposto no art. 194, § 1º, da Lei Estadual nº.º 9.826, de 14 de maio de 1974. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09 de abril de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2013, que concedeu aposentadoria ao servidor LUCIANO CORREIA MOTA, matrícula nº.º 049.024-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06371312/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE LIMA**, CPF 195.031.643-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 079752-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 14.431/2009	R\$ 262,08
TOTAL	R\$ 1.397,45

TORNANDO SEM EFEITO o ato de 17/01/2024 e publicado em DOE de 26/01/2024, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA SOCORRO DE LIMA, matrícula nº 079752-1-X, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04281324/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, CPF 111.322.993-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 037637-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.425/2009	R\$ 320,53
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 48,08
TOTAL	R\$ 368,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) com fundamento na Lei nº 14.419/2009, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 06113313/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONETE BELARMINO DA SILVA**, CPF 214.949.083-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 023605-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	45,36
TOTAL	347,75

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023 e publicado no DOE de 28/09/2023, que concedeu aposentadoria a servidora, IVONETE BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 023605-1-9, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02874521/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FÁTIMA LÚCIA DE SOUSA SINDEAUX**, CPF nº 091.111.583-87, que ocupa o cargo de Médico, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 012.096-1-2, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206, de 17/03/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202, de 20/04/2017 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 8, 9, 10 e 11, conforme o art. 5º, da Lei Estadual nº 17.181, de 23/03/2020	4.654,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	698,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º, da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	156,21
Gratificação de Especialização – 25% – Art. 8º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	1.163,74
TOTAL	6.673,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 28/02/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 061.87545/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELISABETH BARROS LEAL MONTENEGRO CARVALHO**, CPF 116.292.663-53, que ocupa cargo de MÉDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40449817, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 12 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.654,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	465,50
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	814,62
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	1.163,74
TOTAL	7.255,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00458393/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAURINEIDE LEITE CAVALCANTE**, CPF 218.261.293-91, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 011724-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	905,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	135,87
TOTAL	1.041,70

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/03/2024, publicado no DOE 06/03/2024, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA LAURINEIDE LEITE CAVALCANTE**, matrícula nº 011724-1-7, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00379900/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE MARQUES**, CPF 20942435320, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03729214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	262,08
TOTAL	1.397,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02920655/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE JESUS SOARES**, CPF 071.287.543-34, que ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08105111, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.887,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação de Localização – 5% - Art. 12, inciso I, da Lei nº 14.238/2008	244,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Lei 9.826/1974	488,77
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, inciso I, da Lei nº 14.238/2008	1.221,93
TOTAL	7.007,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06368299/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNA NOGUEIRA DIÓGENES QUEIROS**, CPF 20446462349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01237411, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.285/2017)	3.906,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	917,96
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	410,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (art 1º, da Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	34,80
TOTAL	5.269,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0604305/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VANIA RODRIGUES SANTOS DE SOUSA**, CPF 25660209300, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10253012, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 15), com efeitos financeiros das referências 16, 17 e 18 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.845,22
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	92,26
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	369,04
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	922,61
TOTAL	3.229,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01556534/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LÚCIA HELENA BENEVIDES CASTELO**, CPF nº 220.273.653-15, que exerce a função de Enfermeira, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 404.194-1-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017 (referência 16), com efeitos financeiros das referências 17 e 18, conforme o art. 5º, da Lei Estadual nº 17.181/2020	1.937,52
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	290,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04/08/1992	387,50
Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20, da Lei Estadual nº 12.287, de 20/04/1994	968,76
TOTAL	3.584,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 04/06/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/06/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01698133/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURÇA**, CPF 05842026368, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00051012, lotado no Departamento Estadual de Trânsito , **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, primeiro momento a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40h – ADO- 21(Lei nº 15.285/2013)	865,77
Gratificação Tempo de Serviço – 25% (Lei nº 9.826/74 – art 43)	216,44
Gratificação de Produtividade 112,92% (Lei 12.085/93 e Lei nº 14.304/09)	977,62
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	283,36
TOTAL	2.343,19

Segundo momento a partir de 01/09/2013, data da implantação da decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº0215037-44.2000.8.06.0001, que determinou a inclusão da Vantagem Pessoal nos proventos do servidor:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40h – ADO- 21(Lei nº 15.285/2013)	865,77
Gratificação Tempo de Serviço – 25% (Lei nº 9.826/74 – art 43)	216,44
Gratificação de Produtividade 112,92% (Lei 12.085/93 e Lei nº 14.304/09)	977,62
Vantagem Pessoal	1.037,95
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	283,36
TOTAL	3.381,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00374936/1998, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, O ato datado de 16/11/2016, publicado no Diário Oficial de 17/03/2017, pág. 99 que tornou sem efeito, o ato datado de 25/08/1998, publicado no Diário Oficial de 18/09/1998, pág. 42 que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BORGES RANGEL**, matrícula nº 3003211-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08840081/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE NILSON FARIA SOUSA**, CPF 068.973.713-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00010316, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2019, conforme laudo médico nº 8114129191205 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Adjunto M - 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 6.558,97
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) , Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 655,90
Gratificação de Incentivo Profissional (60%) - Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.935,38
Gratificação de Efetivo Exercício (1%), Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 65,59
TOTAL	R\$ 11.215,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 16 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21001005615202478, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE SERGIO BASTOS HERCULANO**, CPF 169.981.203-97, que exerce a função de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00050512, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei nº 18.702, de 20 de março de 2024, combinado com Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	R\$ 3.200,29
Progressão Horizontal 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 480,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (30%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/74, combinado com o Decreto nº 23.499/94	R\$ 960,09
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário - 45,50% - Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018 e Lei nº 17.865 de 30 de dezembro 2021	R\$ 1.456,13
Gratificação de Incentivo Profissional - 16,50% - Lei nº 17.945, de 07 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 34.759, de 26 de maio de 2022	R\$ 528,05
TOTAL	R\$ 6.624,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001127115202459, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ANA CLEA FREITAS CARVALHO**, CPF 483.977.093-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11555918, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base - Lei nº 18.719/2024.	R\$ 4.192,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.374,69
Gratificação de Professor de Aluno Excepcional - 30% (Art. 62 e 64 da Lei nº 10.884/1984)	R\$ 1.257,72
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 106,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.176,68
TOTAL	R\$ 8.108,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001126583202414, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, ao servidor **VICENTE DE PAULO SANTOS DA SILVA**, CPF 166.293.293-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11421814, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base - Lei Estadual nº 18.719/2024.	R\$ 8.384,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.479,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 213,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.026,16
TOTAL	R\$ 12.103,31

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00989596/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIA HORTENCIA CARVALHO DOS REIS**, CPF 209.003.503-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09516611, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 3.789,39
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 568,41
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 757,88



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação special de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993.	R\$ 1.326,29
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994.	R\$ 1.894,70
TOTAL	R\$ 8.336,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.
 Adriano Pinheiro dos Santos
 PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE OBJETO: **Prestação de serviços de comunicação em novo tipo Voice over IP – VoIP**, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda relacionados ao serviço VoIP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, na Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei 16.727/2018 Programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC) da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE), Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e na legislação aplicável. FORO: da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de assinatura e o término será 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato pela contratante. O prazo de execução será de 12 meses a partir da ordem de serviço. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 11.067,36 (onze mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), o qual deverá ser pago, mensalmente de acordo com o consumo da minutagem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.126.421.20350.03.339140.1.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO" E FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.

Valeska Oliveira de Sousa
 ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA Nº449/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300371-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08.11.2024, a fim de participar do II Encontro da Estratégia Alimenta Cidades – Lançamento do mapeamento dos desertos alimentares para apoiar políticas públicas de acesso e abastecimento de alimentos saudáveis nos territórios mais vulnerabilizados, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.330,65 (hum mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho, Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.661,46 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº450/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº 300277-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08.11.2024, a fim de participar do II Encontro da Estratégia Alimenta Cidades – Lançamento do mapeamento dos desertos alimentares para apoiar políticas públicas de acesso e abastecimento de alimentos saudáveis nos territórios mais vulnerabilizados, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.330,65 (hum mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho, Fortaleza/Brasilia/Fortaleza no valor de R\$ 4.661,46 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº451/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA REGINA ARAGÃO DE ARAÚJO FREITAS FARIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº 300011-9-2, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tianguá, no período de 28.10 a 01.11.2024, a fim de realizar levantamento e movimento sistemático dos tombamentos dos bens móveis patrimoniais da Casa da Mulher, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando um valor total de R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº452/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300450-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Natal/RN, no período de 29.10 a 01.11.2024, a fim de Participar do Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no total de R\$ 1.676,61 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA Nº453/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, matrícula n.º 300555-1-9, que exerce a função de Economista e ocupante



do cargo de Coordenador da Inclusão Social, como gestor, e o servidor Pedro José Alves Capibaribe, matrícula n.º 300107-1-X, que exerce a função de Geógrafo e ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, como fiscal, do contrato referente ao processo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº N° 463/2023, proveniente do Pregão Eletrônico 82/2023, pertencente ao GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM, para a aquisição de cadeiras e longarinas, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Inclusão Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 442/2024, datada de 16/10/2024 e publicada no Diário Oficial de 18/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Guaramiranga, Pacoti, Mulungu, Aratuba, Ocara, Barbalha, PenaForte, Crateús e Tauá, nos períodos de 04 a 08.11.2024, 11 a 14.11.2024 e 25 a 29.11.2024, a fim de conduzir técnicos que irão assessorar os Comitês municipais nos monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.642,86 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONTRATO Nº071/2024 IG Nº1345503

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Bairro Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga-MG, CEP 35577-52, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, representada neste ato pelo Sr. Lucas Teodoro do Couto e pelo Sr. Leandro Fernandes Alves, tendo em vista o que consta no NUP 47001.011053/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS por Sistema de Registro de Preços nº 08-17/2023. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de poltrona ergométrica** para pessoas com sobrepeso, até 250 KG (FIXA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do seguinte recurso orçamentário: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 10 de Outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS; Lucas Teodoro do Couto - META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e Leandro Fernandes Alves - META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONSEA 132/2024.

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE ARATUBA, CHOROZINHO E NOVA OLINDA AO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art. 9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO parecer da Câmara Temática de Criação e Fortalecimento de CONSEAs; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Adesão ao SISAN dos municípios de Aratuba, Chorozinho e Nova Olinda que cumpriram com os requisitos para adesão, conforme Resolução nº 09/2012 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e documentação enviada pela CAISAN Estadual que mostram formalmente a criação dos componentes do SISAN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Regilvania Mateus de Araújo
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº450/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser transferido para um centro de semiliberdade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº450/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001923-7	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	16/10/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº451/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, para o mesmo comparecer no Centro de Semiliberdade de Iguatu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº451/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
DANIELE ALVES MARTINS	SOCIOEDUCADORA	3002199-1	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	16/10/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº454/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR servidor **JOAO BATISTA FARIA JUNIOR**, matrícula nº 3002318-8, ocupante do cargo de COORDENADOR do setor COORDENADORIA DA SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS-COPCO, a viajar à cidade de Cuiabá-MT, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do I Encontro Nacional de Inteligência Socioeducativa e no I Curso Básico de Inteligência Socioeducativa, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.510,49 (dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 5.343,65 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº455/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002052-9, a viajar à cidade de Cuiabá-MT, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do I Encontro Nacional de Inteligência Socioeducativa e no I Curso Básico de Inteligência Socioeducativa, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.510,49 (dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 5.343,65 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº257/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAQUEL DE SOUZA PARENTE**, ocupante do cargo de Ouvidor DNS-3, matrícula nº 300002-0-X, deste Órgão, a viajar para as cidades de Quixeramobim, Banabuí, Solonópole, Jaguaretama, Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 04 à 08/11/2024, a fim de realizar visita as obras do Projeto Malha D'água, conhecer as localidades que serão afetadas e conversar com a população, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº258/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAQUEL DE SOUZA PARENTE**, ocupante do cargo de Ouvidor DNS-3, matrícula nº 300002-0-X, deste Órgão, a viajar para as cidades de Banabuí, Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 24 à 25/10/2024, a fim de participar com o Banco Mundial das visitas ao canteiro de obra e alojamentos das obras do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a viajar para as cidades de Banabuí, Milhã e Solonópoles, no período de 22 a 23/10/2024, a fim de acompanhar a Missão do Banco Mundial em visita técnica as obras do Projeto Malha D'água nos Municípios de Banabuí, Milhã e Solonópoles, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº113/2024 A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Luciana Lopes Brandão

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL	VALOR	TOTAL
José Roberto Barbosa de Moura CPF 210.149653-49	Operador de Perfuratriz	V	23 a 26/10 e 28 a 31/10/2024	Ubajara	7,0	131,43		920,01
Galdino Gondim Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Fiscal de Construção	V	23 a 26/10 e 28 a 31/10/2024	Ubajara	7,0	131,43		920,01
TOTAL								1.840,02

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **PURFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA**, com sede na Rua Augusto de Lello, 400-B, Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP: 13.414-244, inscrita no CNPJ nº 04.175.538/0001-98, Fone: (19) 3412-2280. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (HASTES DE PERFURAÇÃO)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (ITENS 01 E 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.255.100,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e cem reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPÉS BRANDÃO e DARCI DE LIMA NECHI.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RICARDO MAGNUSSON LTDA**, com sede na Rua Augusto de Lello, 130, Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP: 13.414-244, inscrita no CNPJ nº 34.860.875/0001-85, Fone: (19) 99915-6966. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (HASTES DE PERFURAÇÃO)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (ITENS 02 E 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPÉS BRANDÃO e ANDERSON ZANCHETTA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PRTARIA N°090/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de NOVEMBRO/2024: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 38 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 38 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 38 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 16 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** * *** *

PRTARIA N°093/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO dos SERVIDORES Manuel Rodrigues de Freitas Filho, matrícula 000440.1.6 e Rousilene Silva Nascimento Diniz, matrícula 300035.1.9, para viagem à cidade de Petrolina-PE, no período de 31/10 a 01/11/2024, com objetivo de participar de Oficina para Acordar os Planos de Revisão dos Planos Estaduais de Convivência com a Seca, coordenada pelo MMA. As despesas serão custeadas pelo Projeto FIT, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04 de abril de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 22 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** * *** *

PRTARIA N°095/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO dos SERVIDORES: Bruno Dias Rodrigues, matrícula 300034-1-1, Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior, matrícula 300037-2-1, Gianni Peixoto Bezerra Lima, matrícula 300002-7-7 e Vinícius Oliveira, matrícula 300033-9-X, para viagem à cidade Aracajú-SE., no período de 04 a 06/11/2024, com objetivo de participar da IV Reunião de Avaliação do Monitor de Secas - FUNCME. As despesas serão custeadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04 de abril de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 23 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2021 – FUNCME / ACESSO SEGURANÇA PRIVADA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 14.292.203/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, Nº 1951- Bairro- Ellery – Fortaleza – CE – CEP : 60320-278; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores,, e tudo que consta no processo NUP Nº 29032.001015/2024-85, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do contrato original**, que tem por objeto a prestação de serviços de Mão – de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área de Vigilância Armada na sede do Radar Meteorológico da FUNCME, localizado no Município de Quixeramobim - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$132.866,94 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos esessenta e seis reais, noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 06 (seis) meses a vigência do CONTRATO N° 15/2021, passando a vigorar a partir de 04 de novembro de 2024 até 03 de maio de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCME e Maria - CONTRATADA - Auxiliadora da Cunha Rodrigues- Representante legal – ACESSO SEGURANÇA.

Marilene da Pascoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR